

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA DE MÚSICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Avenida Araújo Pinho, № 58, Canela, Salvador -BA Tel.: (71) 3283-7904. E-mail: ppgmus@ufba.br

GUIA COM AS ORIENTAÇÕES PARA OBTENÇÃO DE 1ª VIA DE DIPLOMA MODALIDADE REMOTA

Este guia tem a finalidade de orientar o(a) discente acerca dos procedimentos a serem seguidos para a obtenção da 1º via de diploma, conforme trâmite definido pela Superintendência de Administração Acadêmica — SUPAC e em conformidade com a estrutura de trabalho remoto montada pelo Programa de Pós-Graduação em Música - PPGMUS.

- 1. Após a defesa de mestrado ou doutorado, o(a) discente terá 60 dias para submeter a versão final da dissertação ou da tese.
- 2. Quando a versão final estiver aprovada pelo(a) orientador(a), deverá ser encaminhada pelo(a) próprio(a) orientador(a) para a secretaria do PPGMUS através do email: ppgmus@ufba.br.
- 3. A secretaria do PPGMUS encaminhará o trabalho final para a Comissão de Revisão, que, após análise, preencherá uma ficha de acompanhamento para cada discente. Na ficha constarão 1) as eventuais correções que precisarão ser realizadas, e/ou 2) se o trabalho final precisará retornar à Comissão ou ser encaminhado para a etapa n. 5. A Comissão de Revisão terá 15 (quinze) dias para analisar e preencher a ficha de acompanhamento.
- 4. Caso o trabalho final necessite de revisão, a versão corrigida precisará ser conferida pelo/a orientador/a e, após aprovada, por ele/a encaminhada para a secretaria, que por sua vez, a disponibilizará para a Comissão de Revisão para aval final.
- 5. Quando o trabalho estiver aprovado pela Comissão de Revisão, a secretaria avisará o(a) discente, que deverá solicitar a ficha catalográfica através do email: bibmus@ufba.br. A ficha catalográfica deverá ser inserida no trabalho.
- Os trabalhos com aval positivo da Comissão de Revisão e completos de ficha catalográfica, serão colocados na pauta da reunião de colegiado para homologação.

- 7. Uma vez homologados pelo Colegiado, os trabalhos finais precisarão ser depositados no Repositório Institucional da UFBA RI. Desta forma, o(a) discente deverá encaminhar uma mensagem para o e-mail repositorio@ufba.br solicitando a publicação na Coleção "Programa de Pós-Graduação em Música" da Escola de Música, informando o título do trabalho a ser inserido.
- Uma vez autorizado, o discente deverá acessar o link <u>https://repositorio.ufba.br/ri/forgot</u> para gerar a senha de acesso, clicar em <u>Meu espaço</u> para fazer o login, e em seguida, clicar em <u>Iniciar um novo</u> <u>depósito</u>;
- 9. Feita a inclusão, o(a) discente deverá aguardar a validação emitida pelo RI por email. Uma vez validado, o(a) discente encaminhará o link da publicação para a secretaria, no e-mail ppgmus@ufba.br;
- 10. Em seguida, o(a) discente deverá inserir o PDF do trabalho final no SIGAA, que deverá ser aprovada pelo/a Orientador/a, e após isso, recebida e validada pela Secretaria do PPGMUS.
- 11. Após recebimento pela secretaria, o(a) discente deverá colocar no SIGAA cópia digitalizada dos documentos obrigatórios para emissão de diploma, para validação, a saber: RG, CPF e Diploma de Graduação;
- 12. Uma vez validada a documentação no SIGAA, a secretaria enviará o Requerimento de Homologação de Diploma e Conclusão do/a Discente no SIGAA, para o(a) discente assinar e devolver, em PDF para o ppgmus@ufba.br;
- 13. Concluídas as etapas anteriores, a secretaria do PPGMUS abrirá um processo no SIPAC, reunindo toda a documentação necessária e o encaminhará para o Núcleo de Admissões e Registros Pós-Graduação NAREP. O núcleo fará a integralização curricular no SIGAA e, estando em conformidade, encaminhará para o Núcleo de Expedição de Diplomas e Certificados NEDIC.

Ressaltamos que, conforme a portaria 159/2020, Art. 5, "A emissão de diplomas permanece suspensa até que sejam retomadas as atividades presenciais". Dessa forma, será emitido apenas o **Certificado de Registro de Diploma**, sendo o substituto temporário do documento impresso.

O Certificado de Registro de Diploma contém informações comuns ao diploma, a saber: nome do graduado; datas de conclusão e colação de grau; nome do curso; carga horária do curso; fundamentação legal do curso; registro do diploma, livro, folha, data do registro; e os dados da IES Expedidora.

Guia aprovado em reunião de Colegiado do PPGMUS realizada em 07 de maio de 2021.